



**ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**ATA**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as dezenove horas, em segunda convocação/chamada reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, para uma Sessão Ordinária, de forma MISTA/HÍBRIDA, sendo PRESENCIAL na Sala de Imprensa da Arena Condá (acesso pelo estacionamento do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes) e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom, link <https://us06web.zoom.us/j/82548835800?pwd=NG52dmhYMzQvWjU3VTZEUjNmZmxBZz09> e senha de acesso “goldachape”, para deliberarem sobre os assuntos de interesse da associação, conforme Edital de Convocação, devidamente publicado, com o seguinte teor: **“CONSELHO DELIBERATIVO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** *O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol (em recuperação judicial), associação civil, sem fins lucrativos, com sede à rua Clevelândia nº 656-E, centro, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 83.018.788/0001-90, senhor Rudimar Roberto Bortolotto, nos termos do art. 22 e seguintes do Estatuto, CONVOCA todos os integrantes do Conselho Deliberativo para uma SESSÃO ORDINÁRIA, que se realizará no dia 12 de abril de 2022, de forma MISTA/HÍBRIDA, sendo PRESENCIAL na Sala de Imprensa da Arena Condá (acesso pelo estacionamento do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes) e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom, em primeira convocação/chamada as 18hs30min com a presença mínima de 110 (cento e dez) conselheiros ou em segunda convocação/chamada as 19hs00min com a presença mínima de 55 (cinquenta e cinco) conselheiros, para deliberar conforme a seguinte ordem do dia: 1. Eleição e posse do presidente e vice-presidente do Conselho Deliberativo; 2. Prorrogação do prazo para o Conselho de Administração apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal; 3. Prorrogação do prazo para o Conselho de Administração apresentar o Balancete do primeiro trimestre de 2022, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal; 4. Leitura e aprovação da ata. Nota 1: O registro de candidatura à presidente e vice-presidente do Conselho Deliberativo deverá ocorrer em chapa, até as 18hs do dia 11 de abril de 2022, através do e-mail [deliberativo@chapecoense.com](mailto:deliberativo@chapecoense.com). Nota 2: Os candidatos deverão ser membros do Conselho Deliberativo a mais de 12 (doze) meses ininterruptos, estar em dia com suas obrigações, não exercer cargo eletivo no Conselho de Administração ou Conselho Fiscal e não ter sido eliminado, readmitido ou renunciado à condição de conselheiro ou dirigente nos últimos 24 (vinte e quatro) meses. Nota 3: Não existindo chapas inscritas ou as candidaturas não preencherem os requisitos, será suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos para inscrições no ato, após o item estar em pauta. Nota 4: As presenças na sessão serão computadas de forma presencial e virtual. Nota 5: Para participar da sessão de forma virtual o conselheiro, em dia com suas obrigações, deverá ingressar na reunião pelo seu computador, tablet ou smartphone no endereço eletrônico no link e senha que será disponibilizada próxima a data;*

*[Handwritten signatures]*

Nota 6. Se é a primeira vez que usa o aplicativo Zoom para videoconferência, importante baixar o aplicativo antecipadamente ou se familiarizar com o seu uso; Chapecó (SC), 04 de abril de 2022. RUDIMAR ROBERTO BORTOLOTTI. Presidente. ARTHUR BADALOTTI SMANIOTTO. Vice-Presidente.” Após a leitura do edital e formada a mesa diretora, com nomeação do vice-presidente, Arthur Badalotti Smaniotto, foi aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Rudimar Roberto Bortolotto, que agradeceu a presença de todos. Na sequência em pauta solicitou a inversão da pauta, para apreciar primeiro o item dois e três, de forma conjunta: **2. Prorrogação do prazo para o Conselho de Administração apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal;** **3. Prorrogação do prazo para o Conselho de Administração apresentar o Balancete do primeiro trimestre de 2022, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal.** Informou que, por solicitação do Conselho de Administração, não foi possível apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2021 e o Balancete do primeiro trimestre de 2022, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, em razão das questões operacional e mudança da contabilidade interna para escritório terceirizado. O prazo solicitado pelo Conselho de Administração o prazo de até a primeira quinzena de julho para apresentação dos mesmos. Após manifestações, foi aprovado por unanimidade a prorrogação do prazo para apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2021 e Balancete do primeiro trimestre de 2022, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal. Na sequência o item um da pauta, em razão da sua inversão: **1. Eleição e posse do presidente e vice-presidente do Conselho Deliberativo.** Inicialmente o presidente agradeceu a todos pelo período à frente do conselho, no início do mantando juntamente com Mauro Cesar Finco, Anderson Floss da Silva, Altair Guinzelli e Arthur Badalotti Smaniotto e no final, apenas com Arthur Badalotti Smaniotto. Reforçou a importância do Conselho Deliberativo e sua atuação efetiva nos destinos do clube, passando a realizar um breve relato do período de gestão, com o seguinte teor: “ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL. CONSELHO DELIBERATIVO. RELATÓRIO DE GESTÃO. DEZEMBRO/2018 - ABRIL/2022. Em 10 de dezembro de 2018 foi alterado os dirigentes do Conselho Deliberativo em conturbado pleito eleitoral, assumindo a direção à época, os seguintes membros: Presidente - Rudimar Roberto Bortolotto, 1º Vice-Presidente - Mauro Cesar Finco, 2º Vice-Presidente - Anderson Floss da Silva, 3º Vice-Presidente - Altair Guinzelli e Secretário - Arthur Badalotti Smaniotto, formando junto com o Conselho Administrativo, o denominado Conselho Gestor. Como metas da gestão, inicialmente, foram estabelecidos questões básicas, ainda não existentes, as quais ao longo do tempo foram sendo cumpridas, total ou pelo menos parcialmente: 1) Manter um cadastro próprio do Conselho Deliberativo, com os devidos enquadramentos, controles de frequência e financeiro: meta cumprida; 2) Criar um e-mail exclusivo para comunicações do Conselho Deliberativo: meta cumprida, com o endereço eletrônico [deliberativo@chapecoense.com](mailto:deliberativo@chapecoense.com); 3) Criar um grupo de WhatsApp exclusivo para envio de mensagens aos conselheiros - meta cumprida com a criação do grupo “Conselho Deliberativo ACF”; 4) Estruturar a secretaria do Conselho Deliberativo, designando uma pessoa específica, bem como disponibilizar um serviço de ouvidoria aos conselheiros - meta parcialmente cumprida através do CAS, face à situação financeira do clube e a necessidade de redução drástica das despesas; 5) Elaborar um calendário prévio de sessões do conselho deliberativo e do Conselho Gestor - meta cumprida, com reuniões previamente agendadas e com “save the date” antecedendo cada sessão do conselho; 6) Propor ao conselho deliberativo alteração estatutária, para adequação de artigos conflitantes

e omissões existentes - meta cumprida, com a reforma estatutária realizada em 30 de setembro de 2020; 7) Desenvolver atividades de integração dos conselheiros com o clube e melhorar a integração entre os conselheiros - meta parcialmente cumprida com a instituição do programa "Conselheiro Aniversariante" mensalmente, na ala Vip da Arena, durante um jogo do respectivo mês, bem como com realização de jantar festivo (26 de abril de 2019), abertura do Centro de Treinamento para conselheiros, entre outras ações em 2019 e início de 2020, prejudicadas em função da pandemia; 8) Esclarecer aos conselheiros as respectivas competências estatutárias, através de uma cartilha - meta parcialmente cumprida, com a divulgação e esclarecimento sobre o papel do conselheiro nos ingressos de novos conselheiros, especialmente em outubro de 2019, 2020 e 2021; 9) Melhorar os procedimentos de apresentação da prestação de contas trimestrais, prestação de contas anual e do orçamento anual - meta parcialmente cumprida, com novas formas de contabilização e apresentação das contas, agregando-se maior detalhamento e evolução histórica das receitas e despesas; 10) Estabelecer um canal de comunicação direta com o Conselho Fiscal e Conselho Administrativo, esclarecendo qualquer dúvida suscitada por conselheiros - meta parcialmente cumprida, através de detalhamento maior das informações; 10) Participar ativamente do Conselho Gestor - meta cumprida, com a participação em todas as reuniões, até quando o referido conselho existiu; 11) Propor ao Conselho Gestor a aprovação dos regimentos internos complementares ao Estatuto - meta parcialmente cumprida, com algumas normatizações em nível de Conselho Deliberativo; 12) Reorganizar as sessões do Conselho Deliberativo, estabelecendo uma rotina de informações do Conselho Administrativo e Departamento de Futebol - meta parcialmente cumprida em 2019 e 2020, inclusive com a presença de duas oportunidades de toda a comissão técnica, prejudicado posteriormente em razão da pandemia. Além dessas metas, os dirigentes do Conselho Deliberativo sempre foram atuantes, demonstrando ao longo desses últimos três anos, presença determinante nas decisões do clube e nos encaminhamentos de suas competências, até porque o presidente do Conselho Deliberativo também exercia a presidência do Conselho Gestor (extinto com a reforma estatutária realizada em agosto/2020). Não seria necessário reforçar a atuação, porquanto as deliberações do Conselho Deliberativo estão disponíveis no portal da transparência do clube, mas sentimos na obrigação de enfatizar questões determinantes nesse período, até por força do Estatuto (especialmente o art. 38). Assim, sem considerar as questões ordinárias do Conselho Deliberativo (e Conselho Gestor, enquanto existiu), previstas no Estatuto - sessões em abril, julho, outubro e dezembro para apreciar os balancetes trimestrais, sessão na primeira quinzena de abril de cada ano, para aprovar o balanço patrimonial e demonstrações de resultado do ano anterior, sessão em janeiro de cada ano, para votar o orçamento do exercício vigente e sessão durante a primeira quinzena do mês de dezembro para eleger os membros do Conselho de Administração, foram pautados e encaminhados assuntos importantes na gestão do clube, todos registrados em documentos e atas internas do clube: - Em 31 de janeiro de 2019 foi pautado a apresentação da "COMISSÃO NOMEADA NA ASSEMBLEIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018, tendo como integrantes Claudia Francieli da Silva, Evandro Carlos Ribas, Gilson Sbeghen, Juscemar Pavão, Nildo Pedrotti e Valdir Lucatelli. Em conclusão a comissão assim se manifestou *"... A comissão entende que precisamos implantar melhorias na forma de apresentação das Demonstrações Financeiras aos Conselheiros que devem ser aplicadas, conforme acima mencionado, melhorando assim o processo de Governança e Transparência das Contas. Sugerimos também melhoria relativo a boas práticas de gestão, justificando assim o processo de Governança Corporativa, implantando internamente POP (Procedimentos Operacionais Padrão), Políticas de Despesas, Matriz de Aprovações com*



*Alçadas Duplas, o que elimina/reduz a possibilidade de a Associação Chapecoense de Futebol ficar vítima da sorte/critério de cada Gestor/Presidente. Pelo exposto acima, o parecer da Comissão de Conselheiros é no sentido de Aprovação do solicitado e recomendamos a Diretoria da Chapecoense apresentar Plano de Ação, com datas para Execução das melhorias acima apresentadas (Demonstrações Financeiras, Processos de Gestão)”, demonstrando já no início do mandato a situação que se encontrava o clube. - Em 20 de maio de 2019 foi convocada uma reunião do Conselho Gestor, tendo como participante o Conselho Fiscal, que demonstrou extrema preocupação em relação à situação financeira do clube e solicitou providências ao Conselho Administrativo para equacionar o elevado déficit que se projetava para o ano de 2019. - Em 15 de julho de 2019, em sessão ordinária do Conselho Deliberativo o conselho fiscal, em apreciação aos balancetes do período, constou no parecer que “A situação da Associação Chapecoense de Futebol é preocupante ...”, culminando com uma convocação extraordinária para o dia 19 de agosto de 2019, que além de uma alteração do estatuto, especialmente na composição do Conselho Deliberativo e participação em sessões, foi constituído um Comitê de Gestão Financeira, composto pelos Presidentes do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, com alguns conselheiros (Valdir Lucatelli, Nildo Pedrotti e Gilson Sbeghen), com as atribuições de “Alisar amplamente os custos e despesas e verificar alternativas de redução; Analisar a correta adequação funcional e remuneratória; Priorizar o ajuste do fluxo de caixa; Rever o orçamento de custos e despesas; Verificar os processos internos; Aperfeiçoar a gestão do tempo dos colaboradores, com adoção de banco de horas; Melhorar a gestão de fornecedores; Analisar os serviços que possam ser realizados voluntariamente; Reduzir custos de logística e estadia; Investir no marketing de baixo custo; Renegociar dívidas e tarifas bancárias; Renegociar com fornecedores de serviço; Executar as ações propostas.” Essa decisão e sua operacionalização culminou com o pedido de afastamento do presidente do Conselho Administrativo para “tratamento de saúde” a partir de 20 de agosto de 2019, assumindo interinamente o vice-presidente administrativo/financeiro, Paulo Ricardo Magro. - Em 15 de outubro de 2019 o Comitê de Gestão Financeira apresentou extenso relatório concluindo que: “Verificamos que apesar de apontado pela comissão de conselheiros no relatório apresentado na Sessão do Conselho Deliberativo no dia 31/01/2019, a qual sugeriu diversas ações que deveriam ser adotadas de forma urgente, notamos que estas não foram adotadas e ou de forma tardia, complicando a saúde financeira da instituição Associação Chapecoense de Futebol. Necessidade de alterar de forma imediata os "critérios" de gestão da instituição, o que apontamos como fundamental para que tenhamos condições de sobreviver frente às adversidades, que futuram a Associação Chapecoense de Futebol. O processo de reestruturação é um processo dinâmico que precisa ser exercitado diariamente. Neste sentido, algumas sugestões: a) Sugestão de revisão do estatuto no que diz respeito às atribuições e responsabilidades do Presidente da instituição. b) Alteração do Organograma da Associação Chapecoense de Futebol, de forma a melhor operacionalizar as ações administrativas desta instituição. c) Implementar um processo de melhoria na comunicação, com sócios, conselheiros, imprensa e comunidade. Todo este processo de mudanças precisa ser monitorado e retroalimentado constantemente e sugerimos ficar a cargo da vice-presidência administrativa e financeira.”, dando conta da problemática gestão que o clube estava enfrentando. - Em 30 de outubro de 2019 foi realizada a Assembléia Geral Ordinária estando em pauta o resultado do Comitê de Gestão Financeira, quando extra-oficialmente foi comunicada a renúncia do presidente do Conselho Administrativo (formalizada no dia seguinte - 01 de novembro de 2019), cuja consequência nas semanas seguintes, foi a renúncia dos demais membros do conselho, permanecendo somente o vice-administrativo/ financeiro,*

*A* *W* *J* *R*

Paulo Ricardo Magro. - Em 25 de novembro de 2019 foi recomposto o Conselho Administrativo, tendo como Presidente - Paulo Ricardo Magro, Vice-Presidente Administrativo/Financeiro - Gilson Sbeghen, Vice-Presidente de Marketing/Patrimônio - Pablo Dávi, Vice-Presidente de Futebol - César Antonio Dal Piva, Vice-Presidente Jurídico - Ilan Bortoluzzi Nazário. Nesta mesma data foi proposto homenagem inédita dentro do clube, com a concessão do título de Sócio Benemérito à Vanusa Nicola Pallaoro, in memoriam a Sandro Luiz Pallaoro, ex-presidente do clube. - Em 17 de março de 2020 foi decretado lockdown em Santa Catarina, sobrevivendo todos os reflexos decorrentes, inclusive a em relação a situação do clube, fazendo com que em 15 de abril de 2020 fosse aprovada uma resolução estabelecendo medidas administrativas de caráter emergencial, para enfrentamento do problema de saúde pública de importância internacional em razão dos riscos decorrentes do COVID-19, com a suspensão de sessões do conselho deliberativo com o objetivo de analisar o balanço patrimonial do ano de 2019 e apreciar o balancete trimestral dos meses de janeiro a março de 2020, autorizar o Conselho Administrativo em continuar a executar de forma provisória o projeto orçamentário apresentado na sessão do Conselho Deliberativo realizada no dia 27 de janeiro de 2020 e estabelecer que a sessão do Conselho Deliberativo será realizada quando não mais represente riscos aos conselheiros, de acordo com as determinações dos órgãos governamentais, mediante convocação nos termos do Estatuto. - Em 17 de agosto de 2020, também em iniciativa inédita, cria-se o Conselho Jovem, regulamentando o funcionamento através de resolução. - Em 20 de agosto de 2020 foi constituída Comissão Especial para apuração de atos administrativo/financeiros que poderiam configurar eventual gestão temerária no clube, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, cujo relatório foi apresentado em 10 de junho de 2021 (em razão da dificuldade de operacionalização durante a pandemia) e devidamente encaminhado na forma sugerida pela comissão em 21 de junho de 2021, tudo sob sigilo, conforme preconiza a Resolução do Conselho Gestor, que instituiu a comissão. - Em 30 de setembro de 2020 é formalizado e regulamentado o Conselho Divas da Chape (já existente de fato) e, realizado, uma Assembleia Geral Ordinária promovendo uma ampla alteração do Estatuto, vigente desde 03 de outubro de 2015, com pequena alteração realizada em 19 de agosto de 2019. Destacam-se os seguintes pontos da reforma estatutária aprovada: a) Quanto aos aspectos gerais - correção de redação e incompatibilidades, adequação do Estatuto aos procedimentos usuais do clube, especialmente no tocante aos sócios, extinção do Conselho Gestor e dissociação dos mandatos do Conselho Deliberativo e do Conselho de Administração; b) Assembleia Geral - definição clara de quais os sócios são aptos a votar, previsão expressa quanto as suas competências, a exemplo de eleição dos membros efetivos do Conselho Deliberativo e destituição dos dirigentes deste conselho e previsão expressa da possibilidade de realização das assembleias gerais de forma virtual e com votação eletrônica; c) Conselho Deliberativo - redução dos dirigentes do Conselho Deliberativo de cinco para apenas dois cargos (presidente e vice-presidente), com eleição pelo próprio conselho no mês de abril e com mandato de três anos; d) Conselho Fiscal - eleição do Conselho Fiscal mediante candidaturas individuais, pelo Conselho Deliberativo, no mês de dezembro, com mandato de dois anos; e) Conselho de Administração - adequação do nome do conselho de "Conselho Administrativo" para "Conselho de Administração", manutenção da previsão de eleição dos membros pelo Conselho Deliberativo, em chapa, no mês de dezembro, com mandato de dois anos, ampliação da composição do conselho de cinco para sete membros, com a inclusão de duas novas vice-presidências e alteração de algumas atribuições monocráticas do presidente passando para deliberação do conselho. - Em 23 de novembro de 2020, em razão da pandemia, foi deliberado pela prorrogação dos mandatos dos Conselhos de Administração

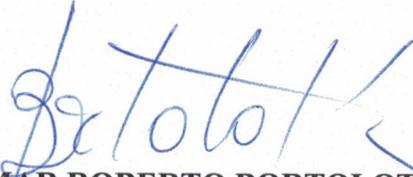


(que até aquele momento se denominava Conselho Administrativo), Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, bem como recomposto os respectivos conselhos e adequando-os ao novo formato estatutária, ficando a direção do Conselho Deliberativo com Rudimar Roberto Bortolotto na presidência e Arthur Badalotti Smaniotto, como vice-presidente. No Conselho de Administração, ingressaram nos cargos criados com a alteração estatutária o vice-presidente de Marketing, João Carlos Stakonski e o vice-presidente das categorias de base, Márcio Stakonski. - Em 26 de janeiro de 2021, ratifica-se Gilson Sbeghen como Presidente do Conselho de Administração, com o falecimento do presidente Paulo Ricardo Magro, recompondo-se a Vice-Presidência Administrativa/Financeira do Conselho de Administração, com a nomeação e posse de Orivaldo Chiamolera. Na mesma data, pela segunda vez, concede-se o título de sócio benemérito ao senhor Paulo Ricardo Magro Júnior, in memoriam a Paulo Ricardo Magro. - Em 29 de julho de 2021, preocupados com a situação financeira do clube, era submetido à apreciação do Conselho Deliberativo a *“Apresentação dos principais tópicos do projeto de lei 5.516/2019, que cria a Sociedade Anônima do Futebol (SAF), que aguarda sanção do Presidente da República”*. - Em 02 de setembro de 2021 iniciou-se uma nova sistemática no Conselho Deliberativo, com o envio antecipadamente de proposições a serem votadas pelos conselheiros, sendo que já na sessão realizada na referida data, foram aprovadas resoluções com a criação das Comissões Permanentes de Acompanhamento dos Assuntos Relacionados ao Acidente Aéreo, Planejamento e Orçamento e, de Ética e Disciplina, bem como criação da Comissão Provisória de Estudos da Viabilidade de Adoção do Modelo da Sociedade Anônima de Futebol (Lei nº 14.193/2021), nos termos da proposta de resolução e alteração do cronograma das eleições do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal, todas aprovadas, por unanimidade ou maioria, com ou sem emendas, consolidando o processo democrático dentro do conselho. - Em 25 de outubro de 2021, em Assembleia Geral Ordinária foi autorizado ao Conselho Deliberativo, Conselho de Administração e Comissão Provisória de Estudos da Viabilidade de Adoção do Modelo da Sociedade Anônima de Futebol nos termos RESOLUÇÃO 002/2021/CD/ACF para adotarem os procedimentos e formalizarem todos os atos necessários à constituição de uma Sociedade Anônima do Futebol, em qualquer uma das modalidades previstas na Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021, inclusive a hipótese de transformação do clube, podendo para tanto dispor de todos os ativos, tais como, nome, marca, símbolos, direitos desportivos e de propriedade intelectual e aprovar o respectivo Estatuto, sendo aprovada a resolução proposta, com emendas. Na mesma sessão foi deliberado em não antecipar as eleições, visto que não houveram chapas inscritas para o pleito. - Em 14 de dezembro de 2021 foi eleito o novo Conselho de Administração e, com o licenciamento do presidente Rudimar Roberto Bortolotto pelo período de 90 (noventa) dias, assumiu como presidente em exercício Arthur Badalotti Smaniotto. - Em 23 de dezembro de 2021, foi aprovado, além da composição da SAF, houve a autorização ao Conselho de Administração da *“Chapecoense Sociedade Anônima do Futebol”* a adoção de todas as formas para composição das dívidas, o que culminou com o pedido de Recuperação Judicial da ACF. Chapecó(SC), 12 de abril de 2022. RUDIMAR ROBERTO BORTOLOTTI. Presidente. ARTHUR BADALOTTI SMANIOTTO. Vice-Presidente.” Concluído o relatório, o presidente informou aos presentes que no prazo previsto no edital houve apenas a inscrição de uma chapa para dirigir o Conselho Deliberativo no triênio 2022/2025, sendo assim constituída: Presidente: Gelson Dalla Costa e Vice-Presidente: Maurício Lanzarini Rigo. Em razão de ser chapa única o presidente solicitou uma salva de palmas, aclamando como eleita a referida chapa. Em ato contínuo, deu posse, para um mandato de 3 (três) anos a iniciar nesta data e encerrar no mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, como



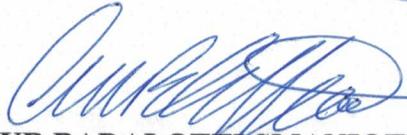
6

presidente Gelson Dalla Costa e como vice-presidente Maurício Lanzarini Rigo, passando imediatamente ao novo presidente a palavra e a condução dos trabalhos, que proferiu palavras de agradecimento, conclamando a todos para que se unam em prol da Chape. Na sequência em pauta o item quatro **4. Leitura e aprovação da ata**. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade, registrando-se que foi lavrada por mim, Arthur Badalotti Smaniotto, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Secretário AD Hoc. Nada mais, a sessão foi encerrada.



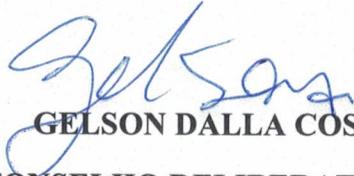
**RUDIMAR ROBERTO BORTOLOTTI.**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO (GESTÃO 2019-2022)**



**ARTHUR BADALOTTI SMANIOTTO**

**VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO (GESTÃO 2019-2022)**



**GELSON DALLA COSTA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO (GESTÃO 2022-2025)**



**MAURÍCIO LANZARINI RIGO**

**VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO (GESTÃO 2022-2025)**



**DAVIO KLEIN**

